



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO N° /2023.

**Requer o envio de Moçâo de PESAR para as  
filhas, esposa e familiares, pelo falecimento do  
senhor João Emídio Felipe de Miranda.**

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, após anuênciā do Plenário, propor e requerer o envio da presente MOÇÃO DE PESAR para as filhas, esposa, familiares e amigos, pelo falecimento de seu amigo João Emídio Felipe de Miranda.

**JUSTIFICATIVA**

Foi com muito pesar que recebi a notícia do falecimento do João Emídio, meu amigo e da minha família, ocorrido no dia 08 de fevereiro de 2023, aos 62 anos de idade.

É sempre doloroso termos que nos despedir dos que admiramos. Neste momento, peço que Deus conforte e seja suporte para todos os membros da família, em especial as suas filhas, Raiane e Ana Loisa e ao irmão Luís Felipe de Miranda e demais familiares, meu abraço. Que as boas lembranças e os bons momentos vividos sejam sempre preservados.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar de uma honestidade ímpar, de um caráter brilhante e com uma honra impecável. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.



## **ESTADO DO TOCANTINS**

### **PODER LEGISLATIVO**

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25.

Na vida pública, João Emídio, foi um exemplo de homem sério e ético. Aos familiares e amigos, nossas sinceras condolências, reiterando que eu nesta Casa de Leis não poderia deixar de demonstrar os mais sinceros sentimentos de pesar. Um adeus a um grande homem e amigo.

Diante de todo o exposto, manifesto minhas sinceras condolências e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Requer-se ainda que a referida Moção de Pesar seja endereçada à família em nome das suas filhas as senhoras, Raiana Camila Moreira Felipe e Ana Loisa Moreira Felipe e de sua esposa a senhora Edileuza Rodrigues Moreira Felipe, devendo ser devidamente encaminhada para o endereço: Rua Osvaldo Moura nº 1010, CEP: 77735000, Brasilândia do Tocantins.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

**LUCIANO OLIVEIRA**

Deputado Estadual